



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 352, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Art. 1º Fica alterado inciso I do Art. 111, da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 (...)

I - por um dia, em cada seis (6) meses de trabalho, para doação de sangue; (...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

FTV3BLOTTUDIYEK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 352/2022.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o inciso I do Art. 111, da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que dispõe sobre o direito do servidor ausentar-se do serviço para doação de sangue.

A presente alteração no Estatuto do Servidor Público visa incentivar a doação de sangue, permitindo que os servidores públicos municipais possam se ausentar do serviço para esse fim, a cada seis (6) meses, que é o período indicado para intervalo entre uma doação e outra.

Importante destacarmos que muitas vezes existe escassez da oferta de sangue ao "Banco de Sangue", sendo que para quem necessita de sangue, a oferta e o voluntariado são essenciais para salvar vidas. Em muitas situações ele é imprescindível, não podendo ser substituído por outro produto. É um produto que não pode ser comprado e, portanto, depende da solidariedade das pessoas.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

